

ICMS

Gatilho dos 5% é retirado

Na reunião com o relator do PLP 18/22, senador Fernando Coelho, secretários aceitam supressão do dispositivo para compensar queda de arrecadação. Houve, ainda, avanços em outros três pontos

» TAINÁ ANDRADE

O gatilho para a compensação pela União, que seria disparado sempre que a arrecadação das unidades da Federação caísse além dos 5%, foi retirado do texto do Projeto de Lei Complementar (PLP) 18/22 a pedido dos próprios governadores. Foi o que disse, ontem, o senador Fernando Bezerra (MDB-PE), relator do PLP, depois de se reunir com os secretários de Fazenda de Ceará, Espírito Santo, São Paulo e Pará, além do presidente do Comitê Nacional de Secretários Estaduais da Fazenda (Consefaz), Décio Padilha (PE).

De acordo com o senador, a retirada do dispositivo foi uma forma sugerida pelos representantes das unidades da Federação para fazer com que o texto — que fixa um teto de 17% para as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e torna energia, telecomunicações, transportes e combustível itens essenciais — tramite com mais facilidade. Tanto que ele está otimista sobre a possibilidade de apresentar o relatório já na próxima semana.

“Os secretários tomaram uma decisão que preferem avançar num entendimento para que o relatório que a gente venha produzir possa ser apreciado antes do dia 14 deste mês”, afirmou Bezerra.

Pesou, ainda, para que o dispositivo dos 5% fosse suprimido o fato de os governadores concluírem que não haveria queda suficiente na arrecadação para que houvesse uma compensação. Além disso, caso o gatilho fosse disparado, não haveria injeção de dinheiro novo nos cofres das unidades da Federação, mas, apenas, abatimento de dívidas com a União.

Críticas

A proposta do gatilho foi duramente criticada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) e, ontem, foi a vez de o ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira, se colocar contra a proposta. “Sou radicalmente contra. Os estados não precisam, estão com os cofres cheios por conta dessa arrecadação. Não tem o que compensar. Se compensar, vai tirar de serviços que a União está proporcionando à população”, disse, em entrevista à CNN Brasil.

A retirada do gatilho era, segundo Bezerra, uma das sete

Roque de Sá/Agência Senado



Coelho se reuniu com os representantes dos governadores e, otimista, acredita que pode votar relatório do PL na próxima semana

sugestões apresentadas pelos representantes dos governadores. Dessas, conforme salientou, foi possível avançar em pelo menos quatro, “quem têm a ver com eventuais dispositivos que serão colocados no texto que já foi aprovado na Câmara e também preocupações que possam evitar a judicialização”.

Os outros pontos que avançaram na reunião foram: 1) serão retiradas as citações ao Código Tributário Nacional (CTN), devendo se mantidas apenas as mudanças restritas à Lei Kandir — que dispõe sobre o ICMS; 2) está sendo estudada uma modulação para telecomunicação e energia, pois uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que esses serviços serão incluídos na lista de itens essenciais até 2024; e 3) está em preparação uma garantia para que não haja judicialização, pelas unidades da Federação, em relação à autonomia de deliberação sobre as alíquotas.

Segundo o senador, agora ele está com as informações para poder iniciar a rodada de “conversações” com a equipe econômica e com o ministro Paulo Guedes.

Diesel: pressão por subsídio

O ministro da Economia, Paulo Guedes, foi cobrado por Jair Bolsonaro (PL) a dar uma solução aos entraves à concessão de subsídio ao diesel como forma de atenuar os preços dos combustíveis. Em reunião com o presidente e ministros do Palácio do Planalto, ontem, Guedes trabalhou para segurar a pressão política por um novo decreto de calamidade, que pode abrir caminho para uma ampliação de maior proporção dos gastos a quatro meses da eleição. O ministro prometeu solução, mas a equipe dele ainda acredita que a pressão política vai continuar, e não há saídas fáceis.

Por trás da pressão pelo decreto, está a ameaça à reeleição do presidente nas eleições de outubro por conta da alta maior dos preços. Existe também a necessidade de o governo ter mais “conforto jurídico” para aumentar as despesas.

O decreto de calamidade, adotado no auge da pandemia, esvaziaria as normas fiscais. Não há, ainda, uma justificativa para

EC 109

seria um dos entraves ao novo decreto de calamidade, pois trava reajuste do funcionalismo

usar crédito extraordinário, fora do teto de gastos, para bancar o novo benefício — cobrado pelas lideranças do Congresso, sobretudo o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

A justificativa apontada seria o risco de abastecimento do diesel no país, mas ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) avaliaram, sob condição de anonimato, que seria uma tentativa de “simulação para burlar a legislação fiscal”. A medida pode ser questionada no Supremo Tribunal Federal (STF).

Com o decreto aprovado, o governo poderia adotar um subsídio para os combustíveis ou até

subir o valor do Auxílio Brasil, o programa social que garante um benefício mínimo de R\$ 400.

De um lado dessa queda de braço, a área econômica; do outro, os ministros palacianos, entre eles, Ciro Nogueira (Casa Civil) e Fabio Faria (Comunicações). Eles citam medidas adotadas em outros países para mitigar o impacto da alta de combustíveis e energia sobretudo entre os mais pobres.

Mas durante o estado de calamidade, é proibido o reajuste a servidores, incluindo aumentos no vale-alimentação, por um artigo incluído na Emenda Constitucional 109. Bolsonaro ainda não decidiu se vai cumprir a promessa de dar 5% de reajuste linear ao funcionalismo e um tratamento diferenciado para as carreiras policiais, base de apoio do governo. A pressão contra cortes pesados em áreas-chave, como saúde e educação, que teriam de ser feitos para bancar o reajuste, travou a revisão do Orçamento.

CONGRESSO

PL facilita um imóvel garantir vários créditos

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que abre a possibilidade de que um mesmo imóvel seja usado como garantia em várias operações de crédito. O PL 4.188/21, de autoria do Executivo, passou por 260 votos a 111. O texto segue para o Senado.

De autoria do hoje ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, o projeto determina que a operacionalização desse serviço fique a cargo de instituições privadas gestoras de garantias (IGGs). Já o Conselho Monetário Nacional (CMN) deve ficar responsável apenas pela regulamentação e o Banco Central, pela supervisão.

A lei vigente diz que o imóvel residencial próprio é impenhorável, exceto em alguns casos — como a execução de hipoteca sobre o bem oferecido como garantia real. O PL altera esse entendimento: passa a permitir a penhora sobre “imóvel oferecido como garantia real, independentemente da obrigação garantida ou da destinação dos recursos obtidos, mesmo quando a dívida for de terceiro”.

O texto amplia a lista de imóveis que podem ser tomados do devedor, o que representa que a

regra alcança qualquer tipo de execução sobre imóvel oferecido como garantia real — isso contempla também a alienação fiduciária. Entretanto, ficaram de fora os imóveis rurais oferecidos como garantia real de operações de financiamento da atividade agropecuária, a menos quando se tratar de hipoteca rural.

Isonomia

Ao argumentar em favor da mudança, o relator do PL, deputado João Maia (PL-RN), disse que “não faz sentido destinar tratamentos distintos à hipoteca e à alienação fiduciária em garantia”. Salientou, ainda, que “não se deve proteger alguém que oferece imóvel em garantia e, diante do descumprimento de obrigações garantidas, alega a impenhorabilidade do seu bem”.

Na hipoteca, a propriedade do imóvel permanece registrada em nome do devedor. Já na alienação fiduciária a propriedade é transferida no registro para o nome do credor.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, observou, quando do encaminhamento do texto

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados



Maia: “Não faz sentido destinar tratamentos distintos à hipoteca e à alienação fiduciária em garantia”

à Câmara, que o PL deve facilitar o acesso ao crédito a trabalhadores e empresas, além de diminuir os juros.

Para o PSol, o texto permite que as IGGs possam “confiscar a casa de uma família que eventualmente fique inadimplente”. “Esse projeto possibilita que, colocando o único imóvel

da família como garantia, o cidadão tenha acesso a um ou vários empréstimos — o que parece bastante atrativo num primeiro momento. No entanto, caso haja inadimplência de apenas uma das dívidas autorizadas pela IGG, independentemente de aviso ou interpelação judicial, a garantia

poderá ser executada, ou seja, a casa será tomada”, observou nota divulgada pela bancada.

Além disso, o projeto aumenta o limite do uso de recursos da poupança para operações de financiamento imobiliário; permite resgate antecipado de Letras Financeiras; e acaba com o monopólio da Caixa em operações de penhor civil.

TERRA INDÍGENA

Julgamento do marco temporal de novo adiado

» LUANA PATRIOLINO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, adiou, ontem, o julgamento da ação que trata sobre a demarcação de terras indígenas. A decisão levou à quarta postergação da análise do tema — a discussão estava marcada para o próximo dia 23. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) havia convocado uma marcha até Brasília para acompanhar o julgamento.

A questão versa sobre a tese do marco temporal, que prevê que os indígenas só poderiam reivindicar terras onde estavam fisicamente presentes a partir da data da promulgação da Constituição — em 5 de outubro de 1988. Os povos nativos justificam que esse dispositivo significa a retirada do pouco que lhes resta das terras ancestrais, pois o único registro que têm é o da história oral da comunidade.

Caso o Supremo dê ganho de causa aos povos indígenas, a tendência é de mais uma estresse entre os Poderes. A pauta é de interesse do governo de Jair Bolsonaro (PL), que já afirmou não cumpriria a derubada da tese, caso o STF a rejeitasse. Por trás das afirmações, está o compromisso do presidente da República com setores do agronegócio, interessados em avançar sobre as reservas existentes.

No fim do ano passado, Bolsonaro chegou a chamar o relator da ação no STF, ministro Edson Fachin, de “leninista” por votar contra a tese do marco temporal. Segundo o presidente, a rejeição ao novo dispositivo poderia “inviabilizar o agronegócio brasileiro” e afetar a “segurança alimentar no País”.

O STF começou a julgar o marco temporal em 26 de agosto do ano passado. Em 15 de setembro, o ministro Alexandre de Moraes pediu vista da ação. O placar estava em 1 x 1: Kássio Nunes Marques a favor e Fachin, contra.

“Autorizar, à revelia da Constituição, a perda da posse das terras tradicionais por comunidade indígena, significa o progressivo etnocídio de sua cultura, pela dispersão dos índios integrantes daquele grupo, além de lançar essas pessoas em situação de miserabilidade e aculturação”, salientou Fachin em seu voto.

Nunes Marques divergiu e disse que a tese do marco temporal “é a que melhor concilia os interesses em jogo” no tema e que as terras indígenas não podem ser demarcadas com base em “esbulhos ancestrais”.

Manifestações

Desde que o julgamento começou, grupos indígenas e a oposição protestam contra o projeto e pela garantia dos direitos das terras em que vivem. Atualmente, há mais de 300 processos de demarcação de terras indígenas abertos. Mais de 170 povos nativos enviaram cerca de 6 mil representantes a Brasília para acompanhar o julgamento, segundo Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

O coordenador jurídico da Apib, Eloy Terena, disse que a decisão de adiar mais uma vez a análise da matéria não desmobiliza o movimento organizado contra o marco. “O julgamento era bastante esperado, porque muitos processos demarcatórios estão pendentes esperando decisão do STF”, afirmou.

O artigo 231 da Constituição de 1988 diz que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.